



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços, documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante, referente ao Pregão Eletrônico nº 117/2017, plataforma do Banco do Brasil nº 678884, **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de óculos de grau para atender alunos da rede municipal de ensino**. Aos 12 dias de setembro de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Clarkson Wolf e Adriano Selhorst Barbosa, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 105/2017, para julgamento da proposta de preço e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. Conforme ata de julgamento da proposta de preços, documentos de habilitação realizada em 24 de agosto de 2017, documento SEI nº 1020492 a empresa **JVE H2W - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** teve sua inabilitação por deixar de apresentar o documento exigido no subitem 9.2.3, letra "a" do edital: **"Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)**. Deste modo foi concedido à licitante o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, nos termos do artigo 48, §3º, da Lei 8.666/93. Assim, a empresa **JVE H2W - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** protocolou em 25 de agosto de 2017, o invólucro com a documentação. Em seguida, o Pregoeiro julga: Quanto aos documentos de habilitação, a empresa apresentou a **Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)**, exigência dos subitem 9.2.3 letra "a" regularizando sua habilitação. Deste modo, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro **declara a empresa vencedora** por ter cumprido com todos os itens estabelecidos no edital. Nada mais sendo constado foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor (a) Público (a)**, em 12/09/2017, às 07:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa, Servidor (a) Público (a)**, em 12/09/2017, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1071426** e o código CRC **368F785D**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)